

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS, PARA ATENDER À DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO SUBSIDIADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO A EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS – ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por meio do Gabinete do Prefeito /Secretaria de Políticas para as Mulheres, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado através do Chefe de Gabinete do Prefeito, nomeado através da **Portaria nº 207/2021**, Sr. **Marcos Eduardo Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Cidade do Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **MAGNA M. R. SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766-A, CEP: 53.620-000, Igarassu/PE, neste ato representada por sua administradora Sra. **Magna Mendonça Roriz Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.629.035 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.955.264-72, residente e domiciliada à Rua Joca Rodrigues, nº 62, Cruz de Rebouças, CEP 53.630-290 – Igarassu/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo** ao contrato de **prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito/Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres, pelo período de 12 (doze) meses**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SEPM nº 008/2021**, da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 024/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda do **Gabinete do Prefeito /Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres**, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado do dia **08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022**, representando o valor total de **R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais)**, tendo como fundamento sua cláusula sétima e art. 57, IV da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o presente aditamento pela continuidade do serviço ser imprescindível para execução das atividades inerentes à Secretaria Executiva de Políticas para as mulheres e ao Centro de Referência Aqualtune de atendimento às mulheres vítimas de violência no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Gabinete do Prefeito /Secretaria de Políticas para as Mulheres

Órgão: 11 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 11102 – Secretaria Executiva da Mulher

Atividade: 4300 – Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS


Parágrafo Único - Em decorrência do orçamento está indisponível, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho quando da abertura dos créditos orçamentários para o Exercício de 2021, bem como empenho complementar para o exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício SEPM nº 008/2021, que solicita o **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 024/2018**, devidamente emitido pela Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres **Sra Bianca Maria Russell de Pinho Alves**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

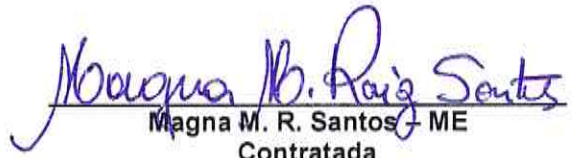
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 024/2018** de 08 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 13 de janeiro de 2021.



Marcos Eduardo Pereira de Oliveira
Secretário Executivo Gabinete do Prefeito



Magna M. R. Santos - ME
Contratada

Testemunhas:

067.493.404-03 - R
CPF/MF:

066.635.104-03 Poliana Goulart
CPF/MF:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2018

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2017, datada de 24 de outubro de 2017, da Secretaria de Políticas Sociais e Esporte

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.

CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 024/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito /Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado do dia 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022, tendo como fundamento sua cláusula sétima e art. 57, IV da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o presente aditamento pela continuidade do serviço ser imprescindível para execução das atividades inerentes à Secretaria Executiva de Políticas para as mulheres e ao Centro de Referência Aqualtune de atendimento às mulheres vítimas de violência no município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Gabinete do Prefeito/Secretaria de Políticas para as Mulheres

Órgão: 11 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 11102 – Secretaria Executiva da Mulher

Atividade: 4300 – Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Parágrafo Único - Em decorrência do orçamento está indisponível, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho quando da abertura dos créditos orçamentários para o Exercício de 2021, bem como empenho complementar para o exercício de 2022

Paulista/PE, 13, de janeiro de 2021.

Marcos Eduardo Pereira de Oliveira

Secretário Executivo Gabinete do Prefeito

JCBBD7D6

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 14/04/2021.

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.

